

Prefeitura de Jacutinga MG

Assunto:

ENC: IMPUGNAÇÃO - FALTA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 665/2021.

De: [Cristiano Vargas - FERRARI7](#)

Enviado: sábado, 27 de novembro de 2021 11:24

Cc: pregao@jacutinga.mg.gov.br

Assunto: Re: IMPUGNAÇÃO - FALTA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 665/2021.

Atenciosamente

Cristiano Vargas

Licitações Ferrari/Ultragaz

Fone: 51-30921853 - 51-30921850

cristiano.vargas@ferrari7.com.br ; licitacoes.ferrari@terra.com.br

Em sex., 26 de nov. de 2021 às 16:21, Paulo Henrique Flores - FERRARI7 <paulo.flores@ferrari7.com.br> escreveu:

Boa tarde!

Prezados senhores:

Vimos por meio desta solicitar a impugnação do edital mencionado no assunto do presente e-mail, tendo em consideração que, não foram incluídos como documentação de habilitação, os documentos técnicos abaixo especificados, os quais são obrigatórios para a operação da atividade de comercialização de gás liquefeito de petróleo – GLP, conforme exigência de legislação específica para cada documento.

Sendo assim, pedimos vossa atenção e análise cautelosa para deferimento ao nosso pedido de impugnação, amparados na legislação pertinente aos documentos conforme segue:

- **AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIDOR DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP), NOS TERMOS DO ART.3º, DA RESOLUÇÃO ANP Nº 49, DE 30.11.2016.**
- **CERTIFICADO AUTO DE VISTORIA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS ATUALIZADO - LEI Nº 13.425, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**
- **CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CR EMITIDO PELO IBAMA ATUALIZADO DA FILIAL PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO – CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06 DE 15/03/2013.**

Em virtude da atividade de comércio de combustíveis, derivados de gás GPL estar enquadrado no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03(anexo revogado pela IN nº 06, de 15/06/2013), deverá ser admitidas propostas cuja licitante esteja regularmente registrada no Cadastro Técnico

Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981..

- **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS EMITIDO PELO IBAMA. (CONF.RESOLUÇÃO ANTT 420/2004 E CONF. RESOLUÇÃO ANTT 5.232/2016).**

• **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL SEDE DA EMPRESA JUNTAMENTE TAXA DO ALVARÁ MUNICIPAL E COMPROVANTE DO PAGAMENTO – LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2017 E LEI Nº 6854 DE 19 DE ABRIL DE 1999**

Sem mais, ficamos no aguardo.
Atenciosamente

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CNPJ: 61.602.199/0276-65

***ENDEREÇO: AVENIDA PETROBRAS Nº 150 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL MARSIL
- CEP: 32.417-000***

MUNICÍPIO: IBIRITÉ - UF: MG

TELEFONE: (31) 3521.7000 - (51) 3092.1858-3092.1850-(51) 3092.1853

E-MAIL: licitacoesempresarial@gmail.com ; licitacoes.ferrari@terra.com.br

Atenciosamente

Paulo Henrique Flores

Central Regional de Licitações

Companhia Ultragaz S.A

CNPJ nº 61.602.199/0276-65

Fone: 51-30921858 - 51-30921850

paulo.flores@ferrari7.com.br ; licitacoes.ferrari@terra.com.br



Sender notified by
[Mailtrack](#)